



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 027/2024**

**DATA:** 15 de janeiro de 2024.

**SÚMULA:** Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de seus regulamentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Cláudia possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 951, de 04 de janeiro de 2024, que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cláudia, direta e autárquica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar a Sr.<sup>a</sup> **SHIRLEY YOTZCHETZ** para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sr.<sup>a</sup> **SABRINA DE MARCHI BOCK** como suplente, nos casos de ausência da titular, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Licitações e de contratações diretas realizados pelo Município de Cláudia – MT.

**Parágrafo único.** No âmbito licitação na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro(a).

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

- I - SABRINA DE MARCHI BOCK**
- II - POLIANA MATIAS DA SILVA VINCO**
- III - DANIELA PEDROSO CEZAR**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	001
Rub	①



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**Art. 3º** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário.



**ALTAMER KURTEN**  
Prefeito Municipal

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

<b>P.M.C.</b>	
Fis	002
Rub	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: 3546-1250 – Cláudia/ MT.

58-31

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado Senhor Responsável,

Venho, por meio deste, primeiramente cumprimenta-lo, bem como solicitar de vossa empresa orçamento contendo os valores dos produtos/serviços abaixo descritos, para fins de balizamento de preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

**1. QUANTITATIVO ESTIMADO DE VAGAS/CADASTRO RESERVA:**

O concurso público a ser realizado pela empresa contemplará os seguintes cargos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

<b>P.M.C.</b>
Fis _____ <b>003</b>
Rub _____

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	TERÁ CADASTRO RESERVA?
ASSISTENTE SOCIAL	01	NÃO
ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	01	NÃO
BIBLIOTECÁRIO 40 HORAS	01	NÃO
CONTADOR		SIM
ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS	01	SIM
FISCAL DE OBRAS	01	NÃO
FISCAL DE SOLO E MEIO AMBIENTE	01	NÃO
FISCAL DE TRIBUTOS	01	SIM
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	NÃO
MOTORISTA	05	SIM
NUTRICIONISTA 40 HORAS	02	NÃO
PROFESSOR 30 HORAS	20	SIM
PROFESSOR 40 HORAS	10	SIM
PSICÓLOGA	1	NÃO
PSICÓLOGA 40 HORAS	1	NÃO
PSICOPEDAGOGO 40 HORAS	1	NÃO
TDI 40 HORAS	15	SIM
TÉCNICO ADM EDUCACIONAL 40 HORAS	1	SIM
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3	SIM
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	NÃO
VETERINÁRIO <i>medico</i>	1	NÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: 3546-1250 – Cláudia/ MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS</b>	<b>TERÁ CADASTRO RESERVA?</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		SIM
ZELADORA		SIM

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Quantidade de candidatos inscritos estimado: 1.500 (um mil e quinhentos).

Se houver a ocorrência de mais de 1.500 (um mil e quinhentos) candidatos inscritos, a Prefeitura pagará a título de aditivo de acréscimo o valor inscrito excedente, que será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$VGE = \frac{VG \times 60\% \times IE}{1500}$$

Onde:

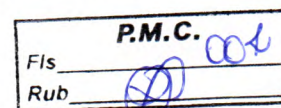
VGE = Valor Global Excedente

VG = Valor Global da Proposta

IE = Inscritos excedentes a 1.500 Candidatos

Para efeito de pagamento do valor de inscritos excedentes será promovido por intermédio de termo aditivo ao contrato, após a divulgação do edital de inscrições deferidas.

**3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**



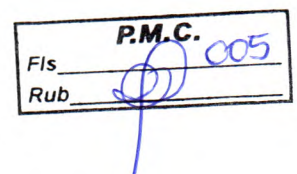
A empresa deverá cumprir as seguintes especificações que compõe o objeto:

- a) Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Concurso Público;
- b) Elaboração de Editais;
- c) Edital de abertura de inscrições;
- d) Edital de Inscrições Indeferidas;
- e) Edital de convocação para as provas objetivas;
- f) Edital de divulgação dos gabaritos;

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: 3546-1250 – Cláudia/ MT.

- g) Edital do resultado das provas objetivas;
- h) Edital de convocação para as provas práticas; (caso necessário)
- i) Edital do resultado da prova prática; (caso necessário)
- j) Edital do resultado final.
- k) Entre outros editais e comunicados importantes para o bom andamento do concurso público.
- l) Treinamento para a equipe de inscrição;
- m) Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
- n) Elaboração de provas objetivas e práticas;
- o) Aplicação das provas objetivas e prática;
- p) Correção de provas objetivas e prática;
- q) Apresentação do resultado;
- r) Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
- s) Apresentação de relatório geral sobre o concurso público;
- t) Apresentação do resultado para a homologação;
- u) Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do concurso.
- v) Todo o processo de realização do Concurso Público será informatizado, desde as inscrições até o seu resultado final;
- w) Os critérios de desempates contarão com recurso avançado de modo a não permitir empates técnicos entre candidatos;
- x) Deverá ser assegurada a entrega do caderno de provas aos candidatos;
- y) A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão de respostas;
- z) As provas práticas estabelecidas no objeto a ser contratado deverão ser aplicadas por profissionais especializados ou por pessoas capacitadas de responsabilidade da Contratada, obedecendo-se os critérios estabelecidos no Edital do Concurso.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: 3546-1250 – Cláudia/ MT.

Por fim, salientamos que no valor apresentado deverão estar inclusos todos os gastos inerentes à prestação dos serviços, tais como recursos humanos e materiais.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.



Atenciosamente,

**DAVI SCHLEICHER**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

<b>P.M.C.</b>	
Fis	006
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) - Telefone (66) 3546-3100

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 003/2024

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Documento de Formalização da Demanda – DFD para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público Para Provimento dos Cargos Vagos Junto a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cláudia – MT.**

#### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela formalização da demanda:**

Davi Schleicher

**Matrícula:**

2865

**E-mail:**

[adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br)

**Telefone/Ramal:**

3546-3100

#### 1. Justificativa da necessidade da Contratação.

##### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público Para Provimento dos Cargos Vagos Junto a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cláudia – MT**, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração.

##### 1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. **1. Profissionalismo e imparcialidade:** Uma empresa especializada em concursos públicos possui conhecimento e experiência na condução imparcial do processo seletivo. Isso garante que todas as etapas do concurso sejam realizadas de forma adequada, transparente e confiável, evitando qualquer tipo de favoritismo ou interferência externa.

**2. Análise técnica:** A empresa contratada pode fornecer uma análise minuciosa das competências e habilidades necessárias para cada cargo, auxiliando na elaboração das provas e critérios de avaliação. Isso contribui para a realização de um processo seletivo mais eficiente e alinhado com as necessidades da instituição.

**3. Infraestrutura e recursos tecnológicos:** A realização de um concurso público envolve uma série de atividades complexas, como a aplicação de provas, correção de testes, análise de recursos e divulgação de resultados. Uma empresa especializada possui a infraestrutura adequada e o uso de recursos tecnológicos que facilitam a execução dessas tarefas com eficiência e segurança.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	004
Rub	004



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT  
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

4. Garantia de lisura e transparência: A contratação de uma empresa para realizar um concurso público traz maior segurança em relação à lisura e transparência do processo. A empresa fica responsável por assegurar que as normas e legislações vigentes sejam seguidas à risca, garantindo assim a igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

5. Redução de custos e demanda de pessoal: Ao contratar uma empresa especializada, a instituição não precisa mobilizar sua equipe interna para organizar e executar todo o processo seletivo, o que pode demandar tempo e recursos significativos. Portanto, a contratação de uma empresa pode representar uma economia de custos e uma otimização dos recursos humanos da instituição.

1.3. A presente contratação não **consta** na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

### 2. Quantidade de contratações a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o quantitativo necessário, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	Unidade	1

### 3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. Os serviços serão prestados a partir da data de assinatura de assinatura da Ordem de Serviço.

### 4. Indicação dos Fiscais de Contrato

#### 4.1. Identificação do fiscal titular do Contrato

4.1.1. Nome do servidor: Nelise Elisete Anderle.

Matrícula: 100

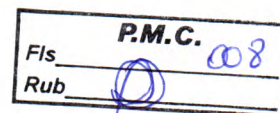
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 4.2. Identificação do fiscal suplente do Contrato

4.2.1. Nome do servidor: Elisangela Rodrigues Barbon

Matrícula: 2163

Lotação: Secretaria Municipal de Finanças







**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) - Telefone (66) 3546-3100

**5. Indicação de Recursos Orçamentários:**

- (58) 03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.
- Fonte de Recurso: 1.500.000000

**DAVI SCHLEICHER**

**Secretário Municipal de Administração**

Em, 15 de janeiro de 2024.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	009
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

### Lista de compras

Documento

Número 19/2024      Data: 15/01/2024      Situação: Em digitação      Valor total R\$ 54.000,00

Estrutura administrativa 1.03.001.0001 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

Descrição:      CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58531	400507-4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.	Un	1,00	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>

CLÁUDIA, 17 de Janeiro de 2024

*Eduardo R. Tonelli*  
Chefe de Departamento  
Matrícula: 3128

EDUARDO RAMOS TONELLI  
CPF: 06 [REDACTED] 6

<b>P.M.C.</b>	
Fis	010
Rub	[REDACTED]



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**Setor de Licitações**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**


**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que está realizada a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica nº **001/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**. Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o dia **29 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, sendo que a sessão se iniciará dia **29 de Janeiro de 2024, às 09:05 horas (horário de Brasília)**. O Aviso de Contratação Direta, estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br), portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilão e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia-MT, 19 de janeiro de 2024.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Agente de Contratação

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C.</b>	
Fis	104
Rub	



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [licitacao@claudia.mt.gov.br](mailto:licitacao@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**Despacho de revogação de Contratação Direta  
– Dispensa Eletrônica nº 001/2024, nos termos  
do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de licitação, aberto da modalidade Dispensa Eletrônica tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT;

CONSIDERANDO que o presente processo foi elaborado nos moldes do disposto na recente lei federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e alterações na minuta de ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, bem como, TERMO DE REFERÊNCIA, e análise dos cargos mencionados nos referidos instrumentos.

CONSIDERANDO a necessidade de eventual alteração no instrumento convocatório para fins de dispor de forma mais criteriosa sobre os requisitos de análise da exequibilidade das propostas;

CONSIDERANDO que diversas propostas apresentadas apresentaram valores bem abaixo do valor estimado para a Contratação, chegando a quase 70% de desconto do valor de referência.

CONSIDERANDO que pelos valores apresentados a Administração não tem segurança jurídica na contratação, necessitando assim readequar o instrumento convocatório nestes quesitos.

CONSIDERANDO que o processo de dispensa ainda se encontra na fase de análise das propostas de preços, não tendo sido homologado;

P.M.C. 178  
de



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [licitacao@claudia.mt.gov.br](mailto:licitacao@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

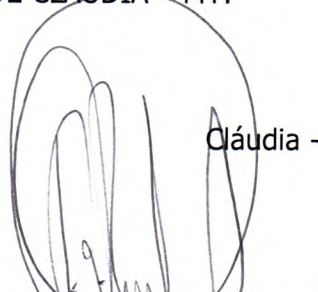
CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade a qualquer momento.

CONSIDERANDO que a administração municipal está realizando uma nova avaliação da real necessidade de promover a abertura de processo seletivo de concurso público, no referido exercício, considerando as inúmeras restrições em virtude do período eleitoral.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, o Processo Licitatório – DISPENSA ELETRÔNICA Nº **001/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

Cláudia - MT, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**ALTAMIR KURTÉN**  
Prefeito Municipal